



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 013/2022  
**Decisão** : 192/2022-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.  
**Referência** : Auto de Infração: 9900051204/2020  
**Interessado** : RA Climatização e Serviços Ltda - ME

**EMENTA:** Aprova a manutenção do Auto de Infração n° 9900051204/2020, lavrado em desfavor de RA Climatização e Serviços Ltda - ME, por infração ao art. 1° da Lei n° 6.496, de 1977.

### DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 013/2022, realizada no dia 15 de junho de 2022, através de videoconferência; apreciando o auto de Infração n° 9900051204/2020 lavrado em 11/12/2020, em desfavor da empresa RA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME por infringência ao artigo 1°, da Lei Federal 6.496/77 falta de ART; considerando que não foi identificada, em nosso sistema corporativo a ART que regulariza a infração cometida; considerando o relatório e voto do Conselheiro Maycon Lira Drummond Ramos, diante do exposto, favorável à manutenção do auto de infração. **DECIDIU, por unanimidade, aprovar o parecer do relator, conforme acima descrito. Coordenou a sessão o Engenheiro Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Alberto Lopes Peres Júnior, Severino Gomes de Moraes Filho, Maycon Lira Drummond Ramos, Marcos da Silva Neto (em substituição ao Conselheiro Titular Cássio Victor de Melo Alves) e Juscelino dos Anjos Bourbon (em substituição ao Conselheiro Titular Alexandre Monteiro Ferreira Barros).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2022.

**Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior**  
Coordenador da CEEMMQ